

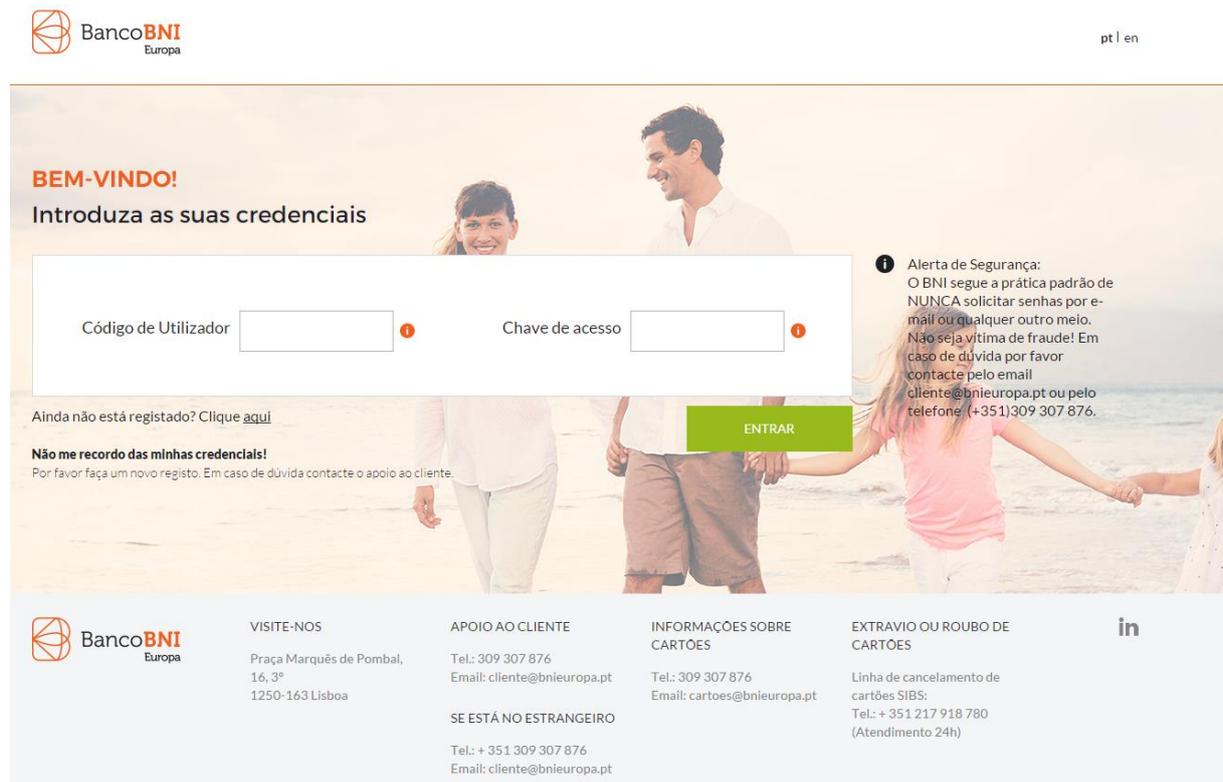
ADESÃO AO HOMEBANKING DO BANCO BNI EUROPA

O Banco BNI Europa disponibiliza aos seus clientes o acesso ao seu Homebanking, onde poderá de uma forma simples e inovadora fazer operações bancárias do dia a dia.

Poderá entrar através do site WWW.BNIEUROPA.PT clicando no botão **LOGIN**.

A - visualizar o ecrã de entrada

Este é o seu primeiro passo para ter acesso ao Homebanking do Banco BNI Europa.



The screenshot shows the login page of Banco BNI Europa. At the top left is the logo and name 'Banco BNI Europa'. At the top right are the language options 'pt | en'. The main heading is 'BEM-VINDO!' followed by 'Introduza as suas credenciais'. There are two input fields: 'Código de Utilizador' and 'Chave de acesso', each with a small information icon. A green 'ENTRAR' button is positioned below the fields. To the right of the fields is a security alert: 'Alerta de Segurança: O BNI segue a prática padrão de NUNCA solicitar senhas por e-mail ou qualquer outro meio. Não seja vítima de fraude! Em caso de dúvida por favor contacte pelo email cliente@bnieuropa.pt ou pelo telefone (+351)309 307 876.' Below the fields, there is a link for 'Ainda não está registado? Clique aqui' and a note: 'Não me recordo das minhas credenciais! Por favor faça um novo registo. Em caso de dúvida contacte o apoio ao cliente.' The footer contains contact information for 'VISITE-NOS', 'APOIO AO CLIENTE', 'INFORMAÇÕES SOBRE CARTÕES', and 'EXTRAVIO OU ROUBO DE CARTÕES', along with an 'in' logo.

Caso ainda não se encontre registado terá de fazer o seu registo.
Para tal carregue no Clique [aqui](#).

B - Passo 1 – Dados pessoais

Neste ecrã deverá registar os seus dados pessoais:

ADESÃO AO SERVIÇO BNI EUROPA

! Para solicitar ou renovar o acesso às suas contas BNI Europa, queira por favor introduzir os seguintes dados.

Nome *	<input type="text" value="Nome completo"/>
Número de conta *	<input type="text" value="Número de conta principal"/>
Número contribuinte *	<input type="text" value="Número contribuinte"/>
Documento	<input checked="" type="radio"/> Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade <input type="radio"/> Passaporte
Número do Documento	<input type="text" value="Número de documento"/>
Validade	<input type="text" value="2016-03-02"/>
Email *	<input type="text" value="Email"/>
Telemóvel * 	<input type="text" value="+351"/>

CANCELAR

CONTINUAR

< Passo 1 - Dados pessoais

Passo 2 - Dados acesso

Passo 3 - Documentos

**PRECISA DE AJUDA? LIGUE-NOS ATRAVÉS DO:
(+351) 309 307 876**

De segunda a sexta entre as 09h00 e as 18h00

Note que:

- O número de telemóvel será o número utilizado na confirmação das transações que pretende efetuar (transferências, pagamentos, constituições/mobilizações de Depósitos a Prazo e requisições) pelo que terá de ser o telemóvel que consta nos registos do Banco.
- Caso pretenda utilizar outro telemóvel deverá contactar previamente o Banco BNI Europa e proceder à sua alteração.

ADESÃO AO SERVIÇO BNI EUROPA



Para solicitar ou renovar o acesso às suas contas BNI Europa, queira por favor introduzir os seguintes dados.

Nome *	<input type="text" value="Abraao Almeida"/>
Número de conta *	<input type="text" value="1513310001"/>
Número contribuinte *	<input type="text" value="077148916"/>
Documento	<input checked="" type="radio"/> Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade <input type="radio"/> Passaporte
Número do Documento	<input type="text" value="23456783"/>
Validade	<input type="text" value="2016-04-21"/>
Email *	<input type="text" value="abraao.almeida@hotmail.com"/>
Telemóvel * 	<input type="text" value="+351 912 943 318"/>

CANCELAR

CONTINUAR

[← Passo 1 - Dados pessoais](#)[Passo 2 - Dados acesso](#)[Passo 3 - Documentos](#)

PRECISA DE AJUDA? LIGUE-NOS ATRAVÉS DO:
(+351) 309 307 876

De segunda a sexta entre as 09h00 e as 18h00

Após o preenchimento, deverá carregar em **CONTINUAR** para prosseguir o seu registo.

C - Passo 2 – Dados acesso

Será gerado automaticamente o seu código de utilizador (número de contrato).

Neste ecrã será necessário inserir uma chave de acesso (à sua escolha) de 7 dígitos numéricos.

ADESÃO AO SERVIÇO BNI EUROPA

! Poderá aceder ao BNI Europa através da internet e Mobile com o seguinte contrato. Queira por favor introduzir uma chave temporária que terá de redefinir posteriormente.

Número de contrato

Nova chave acesso

Confirme a nova chave

CANCELAR

CONTINUAR

Passo 1 - Dados pessoais

< Passo 2 - Dados acesso

Passo 3 - Documentos

PRECISA DE AJUDA? LIGUE-NOS ATRAVÉS DO:
(+351) 309 307 876

De segunda a sexta entre as 09h00 e as 18h00

IMPORTANTE

Por favor tome nota do seu número de contrato/utilizador e da chave de acesso que será necessária para proceder ao login, prosseguir com o registo caso o interrompa, ou simplesmente ver o estado do seu contrato.

Para completar o processo de adesão deverá carregar em **CONTINUAR** para passar à fase seguinte de inserção de documentos

IMPORTANTE

Caso cancele o seu registo nesta fase, deverá contactar o Banco BNI Europa antes de o repetir mais tarde, pois por segurança o acesso on-line à sua conta ficará bloqueado.

D - Passo 3 – Documentos

Neste ecrã terá acesso ao contrato de adesão ao Homebanking onde estarão transcritos os dados inseridos.

ADESÃO AO SERVIÇO BNI EUROPA

Estado do processo: **Pendente**

CLIQUE NO LINK PARA DOWNLOAD DO CONTRATO DE ADESÃO,
QUE TERÁ DE IMPRIMIR, ASSINAR, DIGITALIZAR E ANEXAR.

Download
[Contrato de Adesão](#)

Contrato de Adesão

Inserir Ficheiro

DEVERÁ IGUALMENTE ANEXAR UM DOCUMENTO IDENTIFICATIVO QUE PODE SER:
Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Passaporte

Bilhete de Identidade

Inserir Ficheiro

Caso não pretenda completar o processo de adesão neste momento, poderá chegar a este step com o número de contrato e a password predefinida para complementar o processo.

Passo 1 - Dados pessoais

Passo 2 - Dados acesso

< Passo 3 - Documentos

PRECISA DE AJUDA? LIGUE-NOS ATRAVÉS DO:
(+351) 309 307 876

De segunda a sexta entre as 09h00 e as 18h00

Deverá fazer o Download do contrato de adesão, carregando no botão respetivo.

Download
[Contrato de Adesão](#)

Contrato de Adesão Serviço BNI NET - Particulares

Nº de Entidade
187

Data
02/03/2016

Nº Contrato
0000811

Dados Cliente

Nome: ABRAAO ALMEIDA GUIMARAES CARVALHO

Email: abraao.almeida@hormail.com

Telemóvel: 912943318

Conta Principal

Tipo de conta

Número

Moeda

1513310001

1513310001

EUR

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, tomo conhecimento e aceito as Condições Gerais de Utilização do BNI NET.

Nos termos do disposto na lei, declaro que tenho conhecimento que o BNI Europa irá realizar o tratamento dos dados pessoais constantes no presente pedido de adesão, mediante sua inclusão na base de dados do Banco para fins de natureza estatística, de crédito, ou para identificação de produtos bancários e financeiros do Banco ou de Empresas do BNI, sendo os referidos dados conservados apenas e unicamente pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade a que se destinam, de acordo com o disposto na Lei. O Banco poderá, (a) comunicar os dados recolhidos a terceiros em situações em que contrate a prestação de serviços, e, (b) cruzar essa informação com a restante informação por si facultada ao Banco. O Banco assegura o exercício do direito de acesso aos dados recolhidos pelo seu titular, de modo a garantir o exercício do direito de oposição, retificação e eliminação, o que deverá ser feito através de comunicação por escrito para cliente@bnieuropa.pt. Caso pretenda obter mais informação sobre a forma como os seus dados pessoais são tratados pelo Banco, por favor leia as nossas CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO POLITICA DE PRIVACIDADE.

Declaro que li e compreendi as finalidades a que se destinam os tratamentos que o Banco realizará com os meus dados pessoais
Autorizo que os meus dados sejam recolhidos e objeto de tratamento para as finalidades identificadas

Autorizo o débito de todas as despesas inerentes a utilização dos serviços do BNI NET.

Assinatura do Cliente (conforme Ficha de Assinaturas)

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO BNI NET – PARTICULARES

Entre o Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. com sede na Praça Marquês de Pombal, n.º 16 – 3º andar 1250-163 Lisboa, com o número único de identificação 509 007 333 matriculada na conservatória do registo comercial de Lisboa, doravante designado abreviadamente Banco e, o Cliente supra identificado que o subscreve, doravante designado abreviadamente por Cliente.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) O Cliente é Titular de uma Conta D.O. junto do Banco;
- (ii) O Banco pretende disponibilizar aos seus Clientes um serviço que consiste na possibilidade de manter relações com o Banco por via Internet e por outras formas de acesso remoto que venham a ser criadas, para que os Clientes possam:
 - 1ª Aceder a informação sobre produtos e serviços do Banco;
 - 2ª Obter informações e realizar operações bancárias sobre Contas de que o Cliente seja Titular;
 - 3ª Transmitir instruções de cancelamento a todo o Serviço ou individualmente a algum tipo de acesso.

As partes celebram o presente Contrato, que se rege pelas disposições seguintes e subsidiariamente, pelas "Condições Gerais do Contrato de Abertura de Conta".

1. Noções

Para efeito do presente Contrato a palavra:

- a) **SERVIÇO** – Significa que o BANCO prestará ao CLIENTE, nos termos deste contrato, o serviço de Internet Banking para pessoas singulares, por meio do sistema denominado BNI NET PARTICULARES, com a possibilidade conferida ao Cliente de manter relações com o Banco através do acesso a canais remotos, possibilitando-lhe por este meio o acesso a informações sobre produtos e serviços do Banco, bem como a realização de ordens de transferência, compra, venda, subscrição ou resgate sobre os produtos ou serviços disponibilizados;
- b) **CANAL REMOTOS** – Significa o acesso ao serviço por via Internet, ou outras formas de acesso remoto que venham a ser definidas pelo Banco;
- c) **NÚMERO DE ADESAO** – Compreende um número de identificação do Cliente, constituído por dez (10) dígitos, único, pessoal e intransmissível, que lhe permite aceder ao Serviço;
- d) **CÓDIGO SECRETO** – Compreende um número secreto, único, pessoal e intransmissível, definido pelo Banco no momento da Adesão ao serviço e alterado obrigatoriamente pelo Cliente após o primeiro acesso ao Serviço;
- e) **CHAVE DE CONFIRMAÇÃO** – Compreende um elemento de identificação, secreto, pessoal e intransmissível, emitido pelo Banco e passível de alteração pelo Cliente sobre a forma de um conjunto de dez (10) caracteres alfanuméricos que são exigidos ao Cliente para a realização de determinadas transações a efetuar através do serviço.

2. Objeto

Em resultado da celebração do presente contrato, o Cliente passa a poder aceder através do Serviço a todas as Contas de que seja Titular único ou solidário e sem condições particulares de movimentação.

3. Condições de utilização do Serviço

- 3.1. O Cliente poderá em qualquer altura alterar as Contas a que tem acesso bem como a natureza das operações a que pretende ter acesso através do Serviço.
- 3.2. O Cliente autoriza o banco a preencher e validar todos os documentos necessários à efetiva realização e liquidação das operações dadas através do Serviço.
- 3.3. Independentemente de outras regras que sejam definidas no futuro, a identificação do Cliente para acesso ao Serviço processa-se através da indicação pelo mesmo de um Número de Adesão, bem como de um Código Secreto definido pelo Banco no momento da Adesão e alterado obrigatoriamente pelo Cliente após o primeiro acesso efetuado através do Serviço.
- 3.4. O Banco pode, ainda, a todo o tempo, condicionar a realização de operações através do serviço à indicação pelo Cliente de dados constantes de uma chave (Chave de Confirmação) especialmente concebida para o efeito, que lhe será enviada pelo Banco.

3.5. O Banco poderá, ainda:

- 3.5.1) Não executar ordens quando não sejam facultadas corretamente os dados de validação do Cliente;
- 3.5.2) Não executar ordens quando existam dúvidas razoáveis sobre a identidade da pessoa que está a transmitir a ordem;
- 3.5.3) Não executar ordens após um número de tentativas de acesso falhadas a definir pelo Banco; 3.5.3.1.Requerer ao Titular que no caso de movimentos de elevado valor as ordens sejam dadas por escrito.
- 3.5.4) Impedir ou introduzir limitações à realização de determinado tipo de operações através do Serviço, sempre que tal seja imposto ou recomendado em virtude da aplicação das disposições legais vigentes no território ou Estado de residência/nacionalidade do Cliente.

4. Suspensão do Serviço

- 4.1. O Banco reserva-se o direito de suspender ou fazer cessar o acesso ao Serviço sempre que razões de segurança o justificarem.
- 4.2. Ainda por razões de segurança, o Banco pode suspender o acesso ao Serviço global ou parcialmente, caso o Cliente não utilize até 45 dias após a adesão.
- 4.3. Caso o acesso ao Serviço seja suspenso nos termos do disposto no número anterior, o Cliente poderá solicitar a sua ativação mediante pedido dirigido ao Banco.

5. Confidencialidade

- 5.1. O Banco compromete-se a manter sob rigorosa confidencialidade os Códigos Secretos e a informação constante da Chave de Confirmação atribuídos ao Cliente.
- 5.2. O Cliente obriga-se a guardar sob sigilo o seu Código Secreto e, bem assim, prevenir o seu uso abusivo por parte de terceiros.
- 5.3. O Cliente é responsável e suportará todos os prejuízos resultantes de uma utilização abusiva do Serviço por terceiros.

6. Responsabilidade

O Banco não será, em caso algum, responsável pelos prejuízos derivados de erros de transmissão, deficiências técnicas, interferências ou desconexões ocorridas.

7. Custos

Independentemente dos custos associados aos meios de comunicação utilizados, o Banco poderá estabelecer um preço pelo Serviço, de acordo com o preço em vigor no Banco.

8. Confirmação de transações

- 8.1. A realização de operações através do Serviço é confirmada pelo Banco através do extrato de conta.
- 8.2. O Cliente poderá solicitar um comprovativo específico para uma transação, reservando-se o Banco o direito de cobrar uma comissão de acordo com o preço em vigor.

9. Autorizações

O Cliente autoriza de forma irrevogável o Banco a, sempre que este o considere necessário:

- a) Utilizar os registos informáticos como meio de prova para qualquer procedimento judicial que venha a existir direta ou indiretamente entre as partes, podendo o Cliente solicitar ao Banco que lhe forneça cópia ou transcrição escrita do conteúdo das conversações que se tiverem realizado entre ambos;
- b) Não executar ordens quando não sejam facultados corretamente os dados de validação do Cliente;
- c) Não executar ordens quando existam dúvidas razoáveis sobre a identidade da pessoa que está a transmitir a ordem;
- d) Não executar ordens após um número de tentativas de acesso falhadas a definir pelo Banco;
- e) Requerer ao Titular que no caso de movimentos de elevado valor as ordens sejam dadas por escrito.

10. Utilização dos dados

- 10.1. O Cliente declara que tem conhecimento que o Banco irá proceder ao tratamento dos dados por si fornecidos em virtude da abertura de Conta ou de celebração de quaisquer contratos, designadamente para fins de natureza estatística, de crédito, ou para identificação de produtos bancários e financeiros do Banco ou de Empresas do BNI, autorizando expressamente o Banco a proceder a esse tratamento. O Cliente declara que tem conhecimento que o Banco poderá cruzar essa informação com a restante informação por si facultada ao Banco sem prejuízo do cumprimento do dever do sigilo bancário.
- 10.2. O Banco compromete-se a respeitar o estabelecido na lei e a não tratar os referidos dados pessoais para finalidade distinta da indicada ou a transmiti-los a terceiros, com exceção dos colaboradores ou dos terceiros que o Banco possa afetar à prestação de serviços associados aos fins do tratamento, transferência que, para todos os efeitos, será sempre efetuada por conta e em nome do Banco.
- 10.3. Os dados pessoais que possam ser objeto de tratamento serão conservados apenas e unicamente pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade a que se destinam e ao seu tratamento posterior.
- 10.4. O Cliente tem o direito de aceder aos seus dados pessoais que sejam constantes das bases de dados a que se refere a presente cláusula, e de exigir a sua atualização e/ou retificação, bem como exigir a eliminação do seu nome das mesmas uma vez extinto o contrato, devendo para esse efeito contactar o Banco por escrito através do email: cliente@bni.europa.pt.

11. Eficácia Jurídica

- 11.1. As relações entre o Cliente e o Banco serão regidas por este contrato e pelas condições particulares de cada produto ou operação e, subsidiariamente pelas "Condições Gerais de Abertura e Movimentação de Conta".
- 11.2. O Banco reserva-se o direito de, a qualquer momento, proceder a alterações às presentes condições, comunicando-as ao Cliente no mais breve período de tempo possível.
- 11.3. A validade do presente contrato fica condicionada à receção pelo Banco de um exemplar do contrato devidamente assinado pelo Cliente. 11.4. O Banco reserva-se o direito de autorizar ao Cliente, caso as condições técnicas assim o permitam, o acesso à consulta dos dados constantes da sua conta antes de receção do contrato devidamente assinado.
- 11.5. As consultas efetuadas nos termos do número anterior presumem-se efetuadas pelo Cliente, declinando o Banco desde já qualquer responsabilidade decorrente da utilização abusiva ou fraudulenta da informação constante da Conta.
- 11.6. As ordens transmitidas pelo Cliente e executadas pelo Banco através dos meios deste contrato, gozarão de plenos efeitos jurídicos, não podendo o Cliente alegar a falta de assinatura para o cumprimento das obrigações assumidas nessas ordens.

12. Modificação de Dados

O Cliente compromete-se a informar o Banco de qualquer alteração de morada, ou de quaisquer outros dados que tenham sido transmitidos anteriormente.

13. Informação Financeira

- 13.1. A informação financeira disponibilizada através do Serviço, designadamente, cotações, índices, notícias, estudos ou outra informação financeira é obtida através de outras entidades, não podendo o Banco e as entidades que a prestam ser responsabilizados pela eventual incorreção dos dados fornecidos ou pela má perceção, interpretação ou utilização da informação transmitida. 13.2. A informação é propriedade das entidades que a prestam, comprometendo-se o Cliente a não a transmitir ou reproduzir, quaisquer que sejam os meios empregues.

14. Duração

O presente contrato durará por prazo indeterminado. Podendo qualquer das partes pôr-lhe termo mediante simples comunicação à outra parte.

15. Jurisdição Competente

- 15.1. Este contrato será regido pela Lei Angolana. 15.2. Para a resolução de eventuais questões emergentes do presente contrato é estipulado o Foro no Tribunal da Província competente, com expressa renúncia a qualquer outro.

Assinatura do Cliente (conforme B.I.)

Data: 02/03/2016

Assinatura do Banco

Nesta fase deverá:

- Assinar o contrato frente e verso, digitalizar e anexar através da opção **Inserir ficheiro**
- Digitalizar o documento de identificação e anexar através da opção **Inserir ficheiro**

ADESÃO AO SERVIÇO BNI EUROPA

Estado do processo: **Pendente**

CLIQUE NO LINK PARA DOWNLOAD DO CONTRATO DE ADESÃO, QUE TERÁ DE IMPRIMIR, ASSINAR, DIGITALIZAR E ANEXAR.



Download

[Contrato de Adesão](#)

Contrato de Adesão

[TRANSFERENCIAS-012014.pdf](#)



Inserir Ficheiro



DEVERÁ IGUALMENTE ANEXAR UM DOCUMENTO IDENTIFICATIVO QUE PODE SER:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Passaporte

Bilhete de Identidade



Inserir Ficheiro



[cartão cidadão Paula.pdf](#)

Caso não pretenda completar o processo de adesão neste momento, poderá chegar a este step com o número de contrato e a password predefinida para complementar o processo.

Os documentos anexados ficarão sinalizados 

Passo 1 - Dados pessoais

Passo 2 - Dados acesso

← Passo 3 - Documentos

PRECISA DE AJUDA? LIGUE-NOS ATRAVÉS DO:
(+351) 309 307 876

De segunda a sexta entre as 09h00 e as 18h00

IMPORTANTE:

Se não puder:

- Imprimir o contrato
- Digitalizar os documentos
- Ou simplesmente se esquecer de o fazer

Poderá voltar a este ecrã inserindo no ecrã principal de entrada no Homebanking o número de contrato /código de utilizador e chave acesso recolhida no passo 2.

Ao concluir o processo de adesão este será validado pelo Banco BNI Europa.

Após a sua validação receberá um SMS com o código de validação que terá de inserir no seu primeiro acesso.

Caso não se recorde do número de contrato/código de utilizador poderá vê-lo no contrato obtido no passo 3.

No primeiro acesso ser-lhe-á pedido por motivos de segurança uma redefinição da chave de acesso.

BEM-VINDO
AO HOMEBANKING
BANCO BNI EUROPA